



Republica Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (cabecinha)

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sessão ordinária realizada em 22 de março de 2017, opinaram unanimemente pela constitucionalidade e juridicidade, pela aprovação da indicação Nº. 009/2017, de autoria dos Senhores Vereadores ADAERCIO CAMPOS MONTEIRO E MIRACY DOS REIS ROCHA que Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma ou construção da Escola Alacid Nunes, localizada no rio Pracuúba Miri, no município de São Sebastião da Boa Vista. Sem modificação da indicação Original.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Rocha de Carvalho Júnior, Adaércio Campos Monteiro e Miracy dos Reis Rocha.

Sala das Comissões, 22 de março de 2017.

José Rocha de Carvalho Júnior
Presidente e Relator da Comissão

Adaércio Campos Monteiro
Membro

Miracy dos Reis Rocha
Membro

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Em, 31 / 03 / 2017

PRESIDENTE
[Signature]

1º SECRETÁRIO
[Signature]

2º SECRETÁRIO

Aprovado: *[Signature]*
Aprovado: *[Signature]*
Aprovado: *[Signature]*
Aprovado: Alberto Molato Vilela
~~Aprovado: *[Signature]*~~
Aprovado: *[Signature]*
Aprovado: *[Signature]*
Aprovado: *[Signature]*
Aprovado: *[Signature]*
Aprovado: *[Signature]*